



**HELIÓPOLIS**  
**ATLÉTICO CLUBE**  
Fundado em 01 de Maio de 1950



ATO 05/2024 DA PRESIDÊNCIA.

Pelo presente, eu Gilvan Gorgonho de Medeiros, presidente do Heliópolis atlético clube CNPJ nº 28.733.749/0001-67 no uso das atribuições legais e tendo em vista a publicação do **DECRETO Nº 6053 DE 24 DE JULHO DE 2024** do Prefeito de Belford Roxo que por vontade isolada e ante democrática no interesse de tentar **A INTERVENÇÃO MUNICIPAL, NA MODALIDADE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, ato de invasão de forma ilegal sem estar acompanhado de documentos que assegure a legalidade da ação do Decreto**, vem por meio deste **ATO DA PRESIDÊNCIA** relatar e comunicar o seguinte.

O Heliópolis recebeu dois vídeos publicados por indivíduos estranhos ao quadro e estranhos a referida e pretendida intervenção que circularam dentro clube inclusive na parte administrativa por autorização do nomeado do Prefeito e esses vídeos já foram entregues as autoridades para apurar o que consta neles mediante o relato o Heliópolis protocolou na Light protocolo nº 2386570474 4 e Aguas do Rio protocolo nº 20244920897, peças já entregue o judiciário e ao MP quero deixar por meio deste ato que não há outro com autoridade administrativa para quaisquer ato interno do clube a não ser da Diretoria Administrativa e também quero repudiar sobre atos de abuso do referido interventor de permitir a entrada de pessoas não designadas pra invadir o clube fazendo baderna e usurpando de direitos da administração do clube.

Mediante este relatório decido por este ato 05/2024 comunicando ao responsável do referido espaço físico atender esta solicitação, colocando-me ao dispor para esclarecimentos e outros meios para viabilizar a limpeza.

Comunicando também que qualquer outra atividade que não esteja em contrato poderá ser executada e existindo, solicito a paralização até a devida justificativa e defesa.



**HELIÓPOLIS**  
**ATLÉTICO CLUBE**  
Fundado em 01 de Maio de 1950



O Heliópolis mediante a publicação do **DECRETO Nº 6053 DE 24 DE JULHO DE 2024** entrou com queixa crime na DP Registro nº 054-10416/2024, entrou com denúncia no Ministério Público de Belford Roxo, entrou com Processo liminar e intertido poibitório nº 08.13017.07.2024.19.0008 e hoje estamos entrando no Ministério Público de Caxias, tudo para resgatar a independência do Heliópolis e **manter a segurança de patrimônio do clube.**

Este comunicado está a disposição no site oficial do Heliópolis Atlético Clube <https://hac.esp.br>, no mural do Clube e nas redes sociais oficiais da entidade.

Belford Roxo, 31 de Julho de 2024.

Gilvn Gorgonho de Medeiros  
Presidente